

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

[IR PARA O CONTEÚDO](#) 1 [IR PARA A BUSCA](#) 2 [IR PARA O MENU](#) 3 [IR PARA O RODAPÉ](#)

4

[ACESSIBILIDADE \(/ACESSIBILIDADE\)](#) [ALTO CONTRASTE](#) [MAPA DO SITE \(/SITEMAP\)](#)

Buscar



Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD (/)

Alteração de Regime de Trabalho



[Resolução 06/95 Regime de Trabalho \(/sites/comissaodocente.ufba.br/files/resolucao_06.95_regime_trabalho_18.10.95.pdf\)](/sites/comissaodocente.ufba.br/files/resolucao_06.95_regime_trabalho_18.10.95.pdf)

[Resolução 03/97 \(/sites/comissaodocente.ufba.br/files/resolucao_03_97_regime_trabalho.pdf\)](/sites/comissaodocente.ufba.br/files/resolucao_03_97_regime_trabalho.pdf)

[Resolução 04/97 \(/sites/comissaodocente.ufba.br/files/resolucao_04_97_regime_trabalho.pdf\)](/sites/comissaodocente.ufba.br/files/resolucao_04_97_regime_trabalho.pdf)

[Resolução 01/06 \(/sites/comissaodocente.ufba.br/files/resolucao_01_06_regime_trabalho_03012006.pdf\)](/sites/comissaodocente.ufba.br/files/resolucao_01_06_regime_trabalho_03012006.pdf)

01- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Cópia da autorização da adoção do regime de 40 horas para a Unidade, feita pelo Conselho de Coordenação.
- Plano Individual de Trabalho (PIT), aprovado e assinado pela comissão.
- Plano de Trabalho do Departamento (PDT) – alínea “a” do art. 2º Res. 04/97.
- Curriculum Vitae do interessado.

- Relatório Individual de Trabalho (RIT) do semestre anterior à solicitação.
- Projeto de ensino, Projeto de Pesquisa ou Extensão que fundamenta o pedido para pelo menos os próximos 3 anos.
- Cópia da ata da reunião plenária do Departamento que aprovou a proposta de alteração do regime de trabalho do docente.
- Cópia do parecer da Comissão que examinou o pedido.
- Compromisso formal do Professor se responsabilizando pela efetivação do trabalho proposto.

02- PROCEDIMENTOS:

- O Departamento deverá constituir uma Comissão composta de 03 (três) membros/docentes, sendo necessariamente um do próprio Departamento e demais externos ao Departamento, que emitirá parecer sobre o pedido.
- O parecer da comissão será submetido à aprovação do plenário do Departamento.
- O processo aprovado pela plenária do Departamento será submetido à deliberação da Unidade Universitária e, posteriormente, encaminhado às Pró-Reitorias Acadêmicas e, em seguida, à CPPD, para emitir parecer e encaminhar para decisão final do Magnífico Reitor.



Obs.: 1) Os projetos de pesquisa e extensão, deverão ser apreciados levando-se em conta a sua importância e viabilidade.

2) A alteração do regime de trabalho de 20 para 40 hs, será concedido a título probatório e inicialmente por 3 anos.

03- LEGISLAÇÃO PERTINENTE

- Resoluções: 06/95, 03/97 e 04/97 do Conselho de Coordenação;

01/06 que regulamenta o Regime de Trabalho dos Docentes do Magistério Superior – CONSEPE.

Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

Endereço: Av. Augusto Viana, s/n – Palácio da Reitoria – Canela – Salvador – Ba - CEP: 40110-909

Telefones: +55 (71) 3283-7058 / 7059 / 7084 - Ramais UFBA: 7058 / 7059 / 7084 - Celular Institucional: (71) 98707-1068 - E-mail: cppd@ufba.br

<mailto:cppd@ufba.br>

